



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



REGULAMENTO GERAL

CAPITULO-I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Evento aqui mencionado, é uma promoção e realização da Coordenadoria Municipal de Desporto, Conselho Municipal do Desporto, com o apoio da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, tem por finalidade promover atividades esportivas na classe amadora do municipal, desenvolvendo o intercâmbio entre os atletas de nosso município.

Art. 2º - Este evento tem por objetivo proporcionar aos participantes; lazer, saúde e intercâmbio social, para que todos participem com espírito dando assim exemplo aos que estiverem assistindo-os, dessa forma na educação global através de hábitos saudáveis nos diversos seguimentos da sociedade.

CAPITULO-II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º- O evento aqui mencionado será dirigido pela Coordenadoria Municipal de Desporto.

CAPITULO-III

DA DIREÇÃO TÉCNICA

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Desporto em suas atribuições compete:

- Promover reuniões com dirigentes, técnicos de equipe;
- Elaboração de tabelas, regulamentos e boletins oficiais sobre a competição;
- Responsabilizar-se pela execução da competição
- Proclamar a competição;
- Expedir instruções oficiais e horários dos jogos durante a competição;
- Convocar quando se fizer necessário para julgamento Comissão de Justiça Desportiva (C.J.D.).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



Art. 5º - Será de inteira responsabilidade do Diretor de Arbitragem a questão de explanar para os Árbitros as alterações nas regras oficiais, formalizando uma padronização de trabalhos para a competição, marcar as reuniões com os árbitros para discutirem as suas atuações.

CAPITULO-IV
DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - Aos Presidentes dos Clubes Compete:

- a) Domínio total sobre a equipe;
- b) Responsabilizar-se pelos atos praticados por sua equipe técnica, administrativa e atletas.
- c) Representar sua equipe em ocasiões que se fizer necessário tomado de decisões;
- d) Responsabilizar-se pela veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição e durante a competição;
- e) Responsabilizar-se pela veracidade de seus atletas, no caso de suspensões aplicadas pelo C.J.D., ou por suspensão automática, por força de cartões amarelos ou vermelhos.

CAPITULO-V

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA (C.J.D.).

Art. 7º - A Comissão de Justiça Desportiva (C.J.D.), em suas atribuições legais compete;

Parágrafo 1º - Julgar atos indisciplinados praticados pelos atletas, técnicos e dirigentes das equipes durante, no decorrer e depois dos jogos;

Parágrafo 2º - Aplicar penas disciplinares às pessoas de responsabilidades definidas ou atletas pertencentes às equipes inscritas e que tenha incorrido nas seguintes infrações;

Promover desordem antes, durante e depois do jogo;

- a) Incentivar os atletas a prática da violência;
- b) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos a moral;
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito as autoridades ou adversários;
- d) Atirar objetos dentro do local de jogo;
- e) Invadir os locais de jogo;
- f) Agressão mútua entre os dirigentes e entidades;
- g) Agredir fisicamente árbitros, autoridades ligadas à competição ou adversários;
- h) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos críticas destrutivas a organização da competição.

Art. 8º - As penalidades previstas poderão ser de forma:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Suspensão de jogos durante a competição;
- c) Eliminação da Equipe durante a competição
- d) Eliminação de Campeonatos e competições promovidas pelo Departamento Municipal de Desporto;
- e) Suspensão do infrator da competição;
- f) O atleta que agredir fisicamente árbitros mesários ou qualquer outra autoridade ligada aos eventos e for lavrado em súmula pelo árbitro da referida partida, o(s) mesmo(s), será(ao) julgado(s) conforme rege o Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (C. B. D. F.), em todos os eventos desportivo, realizado pelo C.M.D.
- g) O(s) Atleta(s) que se agredirem fisicamente ou mutuamente e for lavrado em súmula pelo árbitro da referida partida, o(s) mesmo(s) será (ao) julgado(s) conforme rege o C. B. D. F.
- h) Todos e quaisquer julgamento que for realizado referente a esta competição, será baseados conforme rege neste regulamento e no C. B. D. F.

Art. 9º - Será de inteira responsabilidade das equipes participantes do evento aqui mencionado:

- a) Todas e quaisquer manifestações por parte da equipe técnica, administrativa, dirigente e atletas de equipes participantes, que venham ou não contribuir para o bom andamento dos jogos.
- b) A equipe que contribuir em alguma das infrações citadas no Art. 9º estará sujeitas as penalidades previstas no Art. 8º e seus itens.

Art. 10º - Em hipótese alguma a competição será alterada ou paralisada em decorrência de recursos impostos pelas equipes participantes.

CAPITULO - VI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



DA MODALIDADE

Art. 11º- Este será o regulamento aplicado pela Coordenadoria Municipal de Desporto de Novo Mundo, nos seus eventos municipais com jurisdição das mesmas.-Futsal(Masculino)

CAPITULO – VII
DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º- As inscrições serão feitas pelo seu presidente ou representante legal, na Coordenadoria Municipal de Desporto antes do Congresso Técnico para que a relação dos atletas seja apresentada para os demais representantes e se houver alguma objeção que sobre os atletas inscritos seja sanada.

Art. 13º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07(sete) e no máximo 12(doze) atletas, e 2 (dois) da Comissão Técnica.

Parágrafo 1º - Nenhuma equipe poderá exceder o número máximo de componentes.

Parágrafo 2º - Os cargos constantes na ficha de dirigentes deverão ser preenchidos por pessoas maiores de 18(dezoito) ano.

Art. 14º- Referentes às inscrições de atletas menores de idade será responsabilidade das equipes que venham a registrar os mesmos, por questão de acidentes ou quaisquer outros tipo de problemas que por ventura vier acontecer referentes ao(s) mesmo(s).

Art. 15º- Valor da inscrição R\$ 200,00 (duzentos reais) pago até a primeira partida de cada equipe. Caso alguma das equipes não efetue o pagamento da inscrição, a mesma será suspensa da competição, juntamente com atletas, que não poderão participar de nenhuma outra competição até que seja efetuado o pagamento da referida inscrição.

Art. 16º- Cada equipe participante terá sua inscrição homologada na respectiva modalidade, atendendo os requisitos contidos neste regulamento e a ficha de inscrição devidamente preenchida com nomes completo dos atletas e número do RG .

Parágrafo 1º -A Coordenação Geral da Competição poderá solicitar caso haja necessidade documentos que comprovem que o atleta seja cidadão do município de Novo Mundo como por ex. Titulo de Eleitor, Carteira de Trabalho, Holerite, Comprovante de Luz, água, telefone que esteja em seu nome, esposo ou pais, antes da realização do Congresso técnico da Competição ou durante o decorrer do Campeonato..

Art. 17º- Será de inteira responsabilidade das equipes participantes a veracidade dos documentos apresentados no ato das inscrições dos mesmos.

Art. 18º- Qualquer equipe que registrar a sua inscrição para participar do evento aqui qualificado terá o direito de recorrer, ou seja, apresentação de recursos referente ao mesmo; caso o processo seja impetrado relativo a uma partida o mesmo terá o prazo de 24(vinte e quatro) horas após a realização da mesma, mas que sejam tomadas as atitudes com moral e com respeito dentro dos parâmetros desportivos por parte das equipes participantes.

Art.19º- A(s) equipe(s) para entrar com recursos terão que pagar uma taxa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) onde o pagamento da mesma deverá ser feito diretamente na Tributação da Prefeitura), tendo que apresentar o recibo de pagamento juntamente com o recurso na Coordenadoria Municipal de Desporto, sendo este valor revertido para premiação.

Art. 20º A competição aqui mencionada obedecerá, os seguintes critérios;

- a) Até 07(sete) equipes será chave única, classificando as duas melhores para a fase seguinte;
- b) De 08 a 10 equipes, serão divididos em duas chaves (A e B), classificando as duas Melhores de cada chave para Semi-finais e assim fazendo a final com as vencedoras da mesma.
- c) A fase de semi final será decidida em cruzamento Olímpico entre as Chaves ou seja: 1º da Chave A x 2º da Chave e 1º da Chave B x 2º da Chave A.
- d) A cima de 10 (dez) equipes, a forma de disputa será decidida em congresso técnico.

Parágrafo único: Haverá as seguintes fases:

Fase classificatória;
Fase semifinal
Fase Final.

Art. 21º- Haverá a disputa de terceiro e quarto colocado, entre as equipes perdedoras dos jogos das semi finais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



Parágrafo único: Ao término da fase classificatória, constatada qualquer irregularidade referente à inscrição de atletas, elimina-se a equipe e prossegue a competição, caso haja irregularidade na final a equipe regular será declarada Campeã, e a equipe de melhor campanha na semifinal, receberá a premiação de vice-campeã e a outra equipe o de Terceiro colocado do evento em questão.

CAPITULO-VIII

DO WO

Art. 22º- Caso em uma partida duas equipes não possuir número legal de atletas, para início da partida, a(s) mesma(s) será (ao) considerada(s) perdedora(s) e nenhuma das equipes somará pontuação sendo considerado WO.

Art. 23º- Na hipótese prevista no artigo 25º, ou caso uma equipe se atrase, haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos apenas para o início da primeira partida rodada as demais deverão seguir os horários constante na tabela.

Art. 24º- Em determinado momento de uma partida, uma equipe ficar reduzida a menos de 03(três) atletas, a mesma perderá os 03(três) pontos em questão para seu adversário, independente do placar do momento. Caso ambas reduzirem a menos de 03(três) atletas, nenhuma somará pontos, e a partida terá sua validade normal e não será considerado como WO.

Art. 25º- Na fase classificatória caso haja abandono, ou seja, WO, ou constate alguma irregularidade que resulte na eliminação da equipe, todos os resultados dos jogos anteriores e os posteriores serão anulados. Os gols anteriores ao WO ou eliminação por irregularidades não serão computados para artilharia, goleiro menos vazado e para critérios de classificação, mantendo os cartões (amarelos e vermelhos) anotados em súmulas; e os jogadores que não forem registrados (confirmado) na súmula de jogo estarão automaticamente suspensos da Copa do Comércio Edição 2018. Os mesmos terão o prazo de 10(dez) dias úteis após o WO para apresentar por escrito ao C.J.D. (Conselho de Justiça Desportiva) sua justificativa por não ter comparecido ao jogo.

CAPITULO-IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 26 – Serão premiadas as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, com:

1º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu e Medalhas

2º Lugar – R\$ 900,00 + Troféu e Medalhas

3º Lugar – R\$ 600,00 + Troféu e Medalhas

Parágrafo Único – Serão premiados ainda: Goleiro Menos Vazado e Artilheiro.

CAPITULO-X

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 27º- O Congresso técnico foi, realizado no dia 08 /03 /2018, as 19:00 hs, no Ginásio Municipal.

Art. 28º- Para a participação no congresso técnico às equipes foram representadas pelos seus presidentes ou representantes legais, os mesmos responsáveis pelas suas decisões, incluindo a aprovação das fichas das equipes participantes para o fechamento das inscrições.

Art. 29º- Ficou estabelecido no congresso técnico, as formas de disputa, baseando-se no número de equipes participantes, elaborações de tabelas, dias e horários que serão realizados os jogos.

CAPITULO-XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º- O técnico ou atleta que infringir as regras regulamentares ou a ética desportiva durante a realização dos jogos, estarão sujeitos às penalidades contidas neste regulamento e no C. B. D. F.

Art. 31- Os atletas deverão estar devidamente uniformizados, ou seja, camisas, meias e calções (camisas por dentro do calção e meias alçadas), sendo o mesmo passivo de punição.

Art. 32- Não será permitido a nenhuma equipe participar do evento aqui qualificado, sem apresentar com os uniformes completos, ou seja, padronizados e camisas numeradas.

Art. 33- Na partida em que as equipes estiverem em disputa e houver coincidência nas cores dos uniformes, poderá haver um acordo entre os dirigentes para ver quem troca o uniforme, caso não haja acordo será realizado sorteio para decidir qual equipe trocará o uniforme.

Art. 34- Na hipótese prevista no artigo anterior, a equipe de arbitragem deverá aguardar 15 (quinze) minutos de tolerância, após a hora marcada para o início da partida, findando o prazo da tolerância a equipe que ganhou o sorteio será declarada vencedora.

Art. 35º- Todos os jogadores serão regidos pelas regras oficiais de futsal, juntamente com este regulamento e o C. B. D. F. salvo as inscrições respeitadas às peculiaridades Municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



Art. 36º- Ficará a cargo da Comissão de Justiça Desportiva (C.J.D.), todas as punições cabíveis aos infratores a realização dos eventos aqui mencionados.

Art. 37- A Coordenadoria Municipal de Desporto, órgão superior a qualquer decisão referente a essa competição aqui relacionada não se responsabilizam por nenhum acidente que por ventura venha acontecer com atleta, dirigentes ou espectador, antes, durante e após a realização dos jogos.

CAPITULO-XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38- Em caso de partidas serem paralisadas por más condições da quadra, atmosféricas, invasão ou outros tipos, serão adotados os seguintes critérios.

Parágrafo Primeiro – Transcorridos 75 % (setenta e cinco por cento), ou seja, 30 (trinta) minutos acima, o árbitro encerrará a partida e a mesma terá sua validade normal.

Parágrafo segundo – Transcorridos entre 50 % (cinquenta por cento), e 75 % (setenta e cinco por cento), ou seja, entre 20(vinte) minutos e 30(trinta) minutos, o árbitro deverá paralisar a partida, permanecendo o tempo e o placar e a mesma deverá ser continuada com o tempo restante do momento da sua paralisação, até seu término.

Parágrafo Terceiro – Transcorridos menos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, menos de 20 (vinte) minutos, anula-se a partida, realizando-se em outra data e horário a ser estipulado pela C.M.D.

Art. 39º- O técnico que ferir as regras regulamentares ou a ética desportiva durante a realização dos jogos, estará sujeitos as penalidades contidas neste regulamento e no C. B. D. F.

Art. 40º- A organização do evento, não se responsabilizará pelos materiais esportivos das equipes participantes, durante a realização das competições nas modalidades.

Art. 41º- Serão expedidas normas complementares sempre que houver necessidade de maiores detalhes na execução das competições. Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 42º- Este será o regulamento geral da competição, aqui qualificada e o mesmo estará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com assinatura do Coordenador Municipal de Desporto e de todos os presidentes e representantes Legais das equipes participantes, aprovando-o como documentação oficial em qualquer estância a ser cumprida a esta competição.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º- Um dos atletas iniciantes das equipes será designado capitão, o mesmo obrigatoriamente identificado por sua braçadeira, sendo ele o fiador da boa conduta da equipe, que será observada, antes, durante e após o jogo.

Art. 2º- Os árbitros farão vistorias, caso necessário, no calçado dos atletas.

Art. 3º- O número de substituição será ilimitado.

Art. 4º- Todas as substituições deverão ser efetuadas conforme rege as determinações e normas da regra, sendo que, o atleta só poderá adentrar na quadra de jogo após o outro ultrapassa as linhas demarcatórias da quadra e que esse procedimento apenas poderá ser efetuado junto á linha divisória da quadra de jogo, caso contrario, o infrator deverá ser punido com advertência (cartão amarelo).

Art. 5º - A troca de posições entre goleiros e os demais atletas, poderá ser efetuada a qualquer tempo do jogo. Sendo que a camiseta do atleta de linha que irá ao gol deverá ser de cor diferente dos demais, mas que tenha a mesma numeração que o referido iniciou a partida.

Art. 6º - O atleta expulso durante o transcurso da partida poderá ser substituído após 02 (dois) minutos de jogo, ou se a equipe venha sofrer um gol, sendo que o atleta expulso, não podendo ficar no banco de reservas.

Art. 7º - Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02(dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo entre ambos de 05 (cinco) minutos, sendo este controlado pelo árbitro e acompanhado pelo mesário.

Art. 8º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada rodada.

Art. 9º - Somente poderão ficar sentados no banco destinados aos atletas suplentes, 07 (sete) devidamente uniformizados e inscritos nas respectivas equipes e mais 02 (dois) componentes da comissão técnica, inscritos na ficha da equipe, vestidos com calça ou shorts, camisa ou camiseta de manga e calçado fechado.

Art. 10º- Os atletas suplentes e integrantes da comissão técnica, não serão permitidos adentrar na quadra no transcurso da partida, sem consentimento do árbitro.

Art. 11º- Nos momentos de comemoração de tentos, os integrantes do banco de reservas não poderão adentrar no campo de jogo para comemorar o gol, caso este procedimento não seja obedecido, caberá ao árbitro da partida aplicar advertência (cartão amarelo), ou até mesma expulsão (cartão vermelho).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



Art. 12º- O árbitro entrará em função no momento de sua entrada a quadra até 24(vinte e quatro) horas após a partida, mesmo dentro deste período, poderá incluir em seu relatório, qualquer atleta que atuou na respectiva partida trabalhada, caso o mesmo esteja cometendo irregularidades ou ferindo a ética desportiva.

Art. 13º- Para efeito de classificação a contagem de pontos será:

- I - Vitória -03(três) pontos ganhos;
- II - Empate -01(um) pontos ganho;
- III – Derrota -00(zero) ponto ganho;
- IV – WO -A equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 14º- Dos cartões amarelos e vermelhos.

Parágrafo Primeiro - atleta, técnico ou dirigentes que for punido com um cartão vermelho (expulso) ficará suspenso da partida subsequente. Todos os expulsos poderão ir a julgamento pelo C.J.D., conforme as irregularidades praticadas pelos infratores.

Parágrafo Segundo – O atleta, que for punido com 02 (dois) advertências (cartões amarelos), ficará suspenso automaticamente da partida subsequente.

Parágrafo Terceiro – Se um atleta, em determinado momento da partida, simultaneamente for punido com 01 (um) cartão amarelo (advertência) e 01 (um) cartão vermelho (expulsão), o cartão amarelo (advertência) não será cumulativo.

Parágrafo quarto - o atleta que receber o cartão amarelo deverá pagar o valor de R\$ 5,00 e o cartão vermelho o valor de R\$ 10,00 antes do início da partida subsequente, para poder jogar a mesma.

Art. 15º- Ao término das fases, caso equipes terminarem empatadas, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

Entre duas equipes:

- I – Confronto direto;
- II – Maior número de vitórias;
- III – Maior saldo de gols;
- IV – Maior Número de gols pró;
- V – Gols avereje;
- VI – Sorteio.

Entre três equipes ou mais equipes, sendo que esses critérios serão aplicados apenas nos jogos entre as equipes empatadas:

- I – Maior número de vitórias entre as empatadas;
- II – Maior saldo de gols entre as empatadas;
- III - Maior número de gols pró entre as empatadas;
- IV – Menor número de gols sofridos entre as empatadas
- V – Saldo de gols na fase;
- VI – Gols avereje;
- VII – Sorteio.

Art. 16º- Havendo empate nas partidas de semifinais e final;

Parágrafo Primeiro – A decisão será definida através de penalidades máximas, iniciando-se com 05 (cinco) cobranças para cada equipe alternadamente por atletas diferentes, indicado ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentro dos atletas que terminarem a partida.

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate serão cobrados penalidades alternadamente (1x1) por atletas diferentes dos que cobraram as 05(cinco) primeiros;

Parágrafo terceiro – Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo jogador até que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Parágrafo Quarto – Antes das cobranças de penalidades as equipes terão que igualar em números de atletas, ou seja, se uma equipe possuir atletas a mais, a mesma terá que efetuar a retirada de seus atletas para haver igualdade das equipes.

Art. 17º- Os casos omissos ao presente regulamento, será resolvido pela comissão organizadora, segundo as regras Oficiais de Futsal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



TABELA DOS JOGOS

1° - RODADA DIA 10/03/2018 - SÁBADO			
JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
01	19:00	MERCEDES/FAZ. TAPAJOS X SKY NET/TELECON	B
02	19:50	CINCO MIL X AUTO ESCOLA ÁGUIA	A
03	20:40	OFICINA PREFEITURA X JR TELECON	B
04	21:30	CITY GÁS/TOCA DOS LOBOS X PSG	A

2° - RODADA DIA 14/03/2018 – QUARTA-FEIRA			
JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
05	19:00	ALFA AGROPECUÁRIA X AUTO ESCOLA ÁGUIA	A
06	19:50	CINCO MIL X CITY GÁS/TOCA DOS LOBOS	A
07	20:40	ELDORADO AGROPECUÁRIA X SKY NET/TELECON	B

3° - RODADA DIA 24/03/2018 – SÁBADO			
JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
08	19:00	MERCEDES/FAZ. TAPAJOS X OFICINA PREFEITURA	B
09	19:50	CINCO MIL X ALFA AGROPECUÁRIA	A
10	20:40	AUTO ESCOLA ÁGUIA X PSG	A

4° - RODADA DIA 28/03/2018 – QUARTA-FEIRA			
JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
11	19:00	JR TELECON X SKY NET/TELECON	B
12	19:50	MERCEDES/FAZ. TAPAJOS X ELDORADO AGROPECUÁRIA	B
13	20:40	CINCO MIL X PSG	A

5° - RODADA DIA 07/04/2018 – SÁBADO			
JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
14	19:00	CITY GÁS/TOCA DOS LOBOS X ALFA AGROPECUÁRIA	A
15	19:50	OFICINA PREFEITURA X ELDORADO AGROPECUÁRIA	B
16	20:40	MERCEDES/FAZ. TAPAJOS X JR TELECON	B

6° - RODADA DIA 14/04/2018 – SÁBADO			
JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
17	19:00	AUTO ESCOLA ÁGUIA X CITY GÁS/TOCA DOS LOBOS	A
18	19:50	PSG X ALFA AGROPECUÁRIA	A
19	20:40	SKY NET/TELECON X OFICINA PREFEITURA	B
20	21:30	JR TELECON X ELDORADO AGROPECUÁRIA	B



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



SEMI FINAIS

SEMI FINAIS - 21/04/2018 – SÁBADO

JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
21	19:30	1º COLOCADO CHAVE A X 2º COLOCADO CHAVE B	SEMI FINAIS
22	20:30	1º COLOCADO CHAVE B X 2º COLOCADO CHAVE A	SEMI FINAIS

FINAIS

FINAIS - 28/04/2018 – SÁBADO

JOGO	HORAS	JOGOS	CHAVE
23	19:30	PERDEDOR DO JOGO 21 X PERDEDOR DO JOGO 22	3º LUGAR
24	20:30	GANHADOR DO JOGO 21 X GANHADOR DO JOGO 22	1º E 2º LUGAR